INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	CEAU
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 15/2021	

DEIXA DE INSTITUIR O COLEGIADO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS DO CAU/TO (CEAU-CAU/TO)

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 08 de fevereiro de 2021, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que o artigo 153 do Regimento Interno, prevê a instituição do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/TO (CEAU-CAU/TO), como órgão de natureza consultiva, com atribuição para tratar das questões do ensino e formação e do exercício profissional, no âmbito desta jurisdição;

CONSIDERANDO que o §2º, do artigo 153 do Regimento Interno, define que "somente será instituído Colegiado no CAU/TO com a participação de pelo menos 2 (duas) entidades constituídas no Estado de Tocantins";

CONSIDERANDO, a ausência de entidades constituídas no Estado de Tocantins, que permita o número mínimo.

RESOLVE:

1 – Deixar de instituir o Colegiado Das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/TO (CEAU-CAU/TO);

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas/TO, fevereiro de 2021.

Arq. e Urb. VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 15/2021

Conselheiros	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X			
FERNANDA BRITO DE ABREU	X			
FLÁVIO DALLA COSTA	X			
ROBSON FREITAS CORREA	X			
SILENIO MARTINS CAMARGO				
MARIA ELISA SIQUEIRA ROCHA – *Suplente convocada*	X			
THAMISSE BEZERRA SILVA	X			
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 106º*

Data: *08 de fevereiro de 2021.*

Matéria da Votação:

Deixar de instituir o Colegiado Das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/TO (CEAU-CAU/TO).

Resultado da votação: **Sim** (6) **Não** (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (-) **total** (6)

Ocorrências: *sem ocorrências.*

Funcionou como Presidente: *Valéria Ernestina de Oliveira*